



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 054/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 054/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS, HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 10.486.940/0001-96 endereço 3ª Travessa da Rua Silva Jardim, nº 403 – Potosí - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Elielton Carvalho dos Santos, Administrador, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº 054/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, Objeto Prestação de manutenção, conservação e limpeza de ruas, praças e jardins, manutenção, conservação, limpeza e dedetização de escolas, hospital e unidade de saúde do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2019 e por este termo prorrogado por igual período até 07 de outubro de 2020, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME

Elielton Carvalho do Santos

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com